

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2019/SE

**Altera o anexo I da Circular n.º 02/2019
e dá outras providências**

Prezados funcionários,

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE –
CISTRI**, no uso de suas atribuições previstas no inc. VI do art. 44 do Estatuto, combinado com o incs.
XXXI e XI do Regimento, e

CONSIDERANDO a alteração da escala de férias devido a exonerações de
servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. O anexo I da Circular n.º 02/2019 passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 2º. Somente será recebido pedido de permuta até o dia 05/07/2019.

Uberlândia, 28/06/2019.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo do CISTRI

ANEXO I

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MUNICÍPIO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Gabriel da Silva Vilarinho	Ituiutaba					x				
Danielle Marques Ferreira	Ituiutaba						x			
Jocelina Alves da Silva	Ituiutaba							x		
Giane Rosa Acácio	Ituiutaba								x	
Idenilda de Andrade Rodrigues	Ituiutaba									x